



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0101980-73.2017.5.01.0411**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 17/10/2017

**Valor da causa:** R\$ 5.894,99

**Partes:**

**AUTOR:** Antonio Marques Abreu

**RÉU:** CARLOS PLINIO SIQUEIRA

**LEILOEIRO:** PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROC. 001ª. VI/ARA – 0101980-73.2017.5.01.0411

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Rua 14, entre as Ruas 39 e 26, Quadra 38, Lote 748, Loteamento denominado “Balneário Ipitangas”, no lugar de Ipitangas, Saquarema/RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo M.M. Dr. Juiz Presidente da 001ª. VI/ARARUAMA, na execução movida por ANTÔNIO MARQUES ABREU, contra CARLOS PLINIO SIQUEIRA, para a cobrança da dívida de R\$ 5.894,99 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) procedi à Penhora e Avaliação do bem a seguir discriminado:

- I) *Lote de terreno de nº. 748, da Quadra nº 38, do loteamento denominado “Balneário Ipitangas”, situado de frente para a Rua 14, entre as Ruas 39 e 26, no lugar de Ipitangas, 1º. Distrito do Município de Saquarema/RJ, com medidas e confrontações descritas na certidão do RGI que acompanha presente. O Imóvel está registrado sob a matrícula 11.690 – A. Registro anterior: Livro 2-A-T (Antigo 2-R-1), às fls. 88, da matrícula 11.690, do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Saquarema/RJ. Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).*

E, para constar, eu, abaixo assinada, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, lavrei o presente auto, em duas vias, que assino.

Ressalvas: Não havia no local a quem dar ciência da presente penhora e a quem nomear fiel depositário, imóvel desprovido de benfeitorias e edificações.

  
ROSANA MARIA POTTER DE CARVALHO  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
Matrícula 686622-11. Rosana M. Potter de Carvalho  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
TRT/RJ - 1ª Região

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753079332



**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos ..... dias do mês de julho do ano de 2018, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) ..... nacionalidade ..... estado civil ..... profissão/função ..... residente à ..... portador (a) da Carteira de Identidade no. .... e CPF no. ...., o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, da 001ª. VT/ARARUAMA.

E, para constar, eu Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, lavro o presente auto em duas vias, que assino com o (a) depositário (a).

Rosana Maria Potter de Carvalho  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
Matrícula 6866-7

\_\_\_\_\_  
Depositário

**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos ..... dias do mês de julho de 2018, dei ciência da penhora à pessoa do (a) Sr (a). ..... o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

Rosana Maria Potter de Carvalho  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
Matrícula 6866-7

**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente à M.M. 001ª. Vara do Trabalho de Araruama.

Data: 11/07/2018

  
Rosana Maria Potter de Carvalho  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
Matrícula 6866-7

Rosana M. Potter de Carvalho  
Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal  
TRT/RJ - 1ª Região

